

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 582/2024, DE 08 DE maio DE 2024.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 84/2024 advinda do Núcleo de Tecnologia e Informação, que requer suspensão do período de férias do servidor MARLLON MAIA LAMOUNIER por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor MARLLON MAIA LAMOUNIER, Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 3865, previsto para 02/05/2024 a 31/05/2024, referente ao período aquisitivo de 31/01/2022 a 30/01/2023.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 02/05/2024 a 16/05/2024, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de maio de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

